

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 239405

Titulo da tarefa: 1514 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - SOFTWARE - 02/2026

Cliente: PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE NITEROI

Data/Hora da geracao: 27/08/2026, 14:58

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

Balancete de fevereiro/2026 apresenta coerência geral entre ativo, passivo, patrimônio líquido, receitas e despesas, com patrimônio líquido compatível com o resultado do período e sem saldos negativos materiais evidentes nas contas principais. Foram identificados, porém, pontos de atenção relevantes para QA: (i) passivo não circulante classificado como depósitos judiciais com saldo credor de R\$ 118.390,59, o que é estruturalmente atípico para a natureza da conta; (ii) adiantamento de férias com saldo inicial credor de R\$ 4.407,83 convertido em saldo devedor de R\$ 3.752,98, indicando possível inversão/classificação incomum; (iii) conta de adiantamentos a fornecedores zerada com movimentação no período; e (iv) imobilizado com depreciação acumulada incrementada em R\$ 240,43, sem evidência de inconsistência material, mas com impacto no resultado. O resultado contábil do mês é superavitário em R\$ 56.184,80, calculado pela diferença entre receitas de R\$ 593.622,88 e despesas de R\$ 567.383,77, compatível com o aumento do patrimônio líquido evidenciado. Em razão de uma estrutura de contas parcialmente atípica e necessidade de validação humana sobre a classificação de determinados saldos, o desfecho sugerido é parecer_humano.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

Com base exclusivamente no balancete analisado, a estrutura geral apresenta consistência aritmética e resultado superavitário compatível com a variação do patrimônio líquido. Contudo, há classificação atípica e pontos de validação na rubrica de depósitos judiciais no passivo não circulante e no saldo de adiantamento de férias, suficientes para afastar aprovação automática. Recomenda-se parecer humano antes do aceite final do fechamento.

Documentos identificados

1. Balancete fevereiro/2026 - Primeira Igreja Batista de Niterói

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal com período 01/02/2026 a 28/02/2026, contendo ativo, passivo, despesas e receitas.

Itens identificados

1. Passivo não circulante com conta de depósitos judiciais apresentando saldo credor

Severidade: S2

Impacto: A classificação de 'Depósitos Judiciais' no passivo não circulante, com saldo credor de R\$ 118.390,59, é atípica e pode distorcer a leitura patrimonial e os indicadores de exigibilidade.

Evidencia: No grupo 2.1.5 NÃO CIRCULANTE consta 'DEPOSITOS JUDICIAIS' com saldo atual de R\$ 118.390,59C, descrito como 'Bloqueio Judicial'.

Recomendacao: Validar a natureza contábil da conta e a aderência da classificação ao plano de contas; reclassificar, se aplicável, para conta patrimonial compatível com a natureza do fato.

Base legal utilizada: CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis), quanto à apresentação fidedigna e classificação apropriada das rubricas.

2. Adiantamento de férias com saldo credor no início e saldo devedor no fechamento

Severidade: S2

Impacto: A reversão de natureza do saldo de adiantamento de férias pode indicar parametrização inadequada, baixa incorreta ou classificação contábil inconsistente, com reflexo em folha e passivos trabalhistas.

Evidencia: Conta 1.1.3.01.0004 'ADIANTAMENTO DE FÉRIAS' inicia em R\$ 4.407,83C e encerra em R\$ 3.752,98D após movimentação de débito de R\$ 9.276,99 e crédito de R\$ 1.116,18.

Recomendacao: Revisar a composição do saldo e a lógica de escrituração da conta, confrontando com a folha e eventuais adiantamentos efetivamente concedidos.

Base legal utilizada: CPC 23 (Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro), quanto à consistência de registros; e CPC 26, quanto à classificação adequada.

3. Adiantamentos a fornecedores zerados após movimentação, sem saldo remanescente

Severidade: S1

Impacto: A conta não apresenta saldo final, mas possui movimentação no período; o ponto é de monitoramento para evitar classificação indevida em contas transitórias.

Evidencia: Conta 1.3.1.02.0001 'Adiantamentos A Fornecedores' parte de R\$ 720,00D, movimenta R\$ 720,00 de crédito e encerra em R\$ 0,00.

Recomendacao: Manter acompanhamento da compensação de adiantamentos e verificar se a baixa ocorreu na conta correta.

Base legal utilizada: CPC 26, quanto à apresentação ordenada e rastreável das contas.

4. Depreciação acumulada aumentada no período com efeito no resultado

Severidade: S1

Impacto: O incremento de R\$ 240,43 em depreciação impacta o resultado do mês, mas está suportado por lançamentos evidenciados no balancete.

Evidencia: Conta 1.2.1.04 '(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS' passa de R\$ 241.928,34C para R\$ 242.168,77C; em despesas, 'DESPESAS COM DEPRECIACÃO' registra R\$ 240,43 no período.

Recomendacao: Manter conciliação mensal entre depreciação patrimonial e despesa registrada.

Base legal utilizada: CPC 27 (Ativo Imobilizado), quanto ao reconhecimento sistemático da depreciação.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
2. CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro
3. CPC 27 - Ativo Imobilizado

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a análise automática inicial dos documentos e não substitui a revisão técnica humana final.